



Prefeitura Municipal de Silvanópolis

DECRETO No. 54/2024 - LEI No. 1072/2024

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 4.000,56 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.06.02.10.302.0012.2114 PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS - CONASEMS	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00417	4.000,56
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,56
	<hr/>
	4.000,56

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.06.02.10.302.0012.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE DA SAÚDE.-	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00139	4.000,56
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,56
	<hr/>
	4.000,56

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 12 de Agosto de 2024

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'

